

MEMORANDO Nº. 10/2019/AJL-CMT Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

DA: ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

AO: VEREADOR PEDRO FERNANDES

Assunto: Projeto de Lei nº 38 de 2019

Autor: ver. Pedro Fernandes

Ementa: “Institui o Programa Horta Comunitária Educativa, na rede municipal de ensino, e dá outras providências”.

Senhor Vereador,

Foi distribuído a esta Assessoria Jurídica Legislativa PL acima descrito, entretanto são necessárias algumas modificações para afastar vício de iniciativa.

SUGESTÕES:

a) Modificação do *caput* do art. 1º. Redação proposta:

“Art. 1º Fica instituído o programa Horta Comunitária Educativa no âmbito do Município de Teresina, com as seguintes finalidades:”

b) Previsão, sem abreviações, do termo CMEIs (art. 1º, II, art. 4º);

c) Supressão do art. 2º, pois versa sobre gestão de bens públicos;

d) Supressão do art. 5º (viola Reserva da Administração);

e) Renumeração de todos os artigos, caso acatadas as sugestões.

Vale ressaltar que, no caso de acatamento das sugestões, o gabinete deverá providenciar a substituição do projeto original pelo alterado junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Teresina.

Certos de contar com a pronta atenção de Vossa Excelência, desde já, expressamos nossos agradecimentos, ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

CARLOS RENÊ MAGALHÃES MASCARENHAS
Assessor Jurídico Legislativo
Mat. 07971-5

Recib. com 28/02/19

Lucas Pessoa de Lima